



# Diário Oficial Eletrônico

# PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO II – Nº 477 – Edição Extraordinária

PATOS DE MINAS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2021

**SUMÁRIO**

Governo do Município .....	01
Secretaria Municipal de Administração .....	01

**DIÁRIO DO MUNICÍPIO****Governo do Município****Leis, Decretos e Portarias**

DECRETO Nº 5.109, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre medidas de proteção à coletividade a serem adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) no município de Patos de Minas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de consolidação da matéria para facilitar a aplicação das normas federais e estaduais de prevenção e combate a pandemia do Coronavírus (COVID-19) e de padronização das medidas;

**DECRETA:**

Art. 1º O distanciamento entre pessoas para atividades escolares dentro de sala de aula será de 90 (noventa) centímetros.

Art. 2º Para as demais atividades fora de sala de aula, inclusive para a área de refeitórios, o distanciamento será de 1,5 (um e meio) metros.

Art. 3º Fica determinado que o transporte coletivo de passageiros, urbanos e rurais, inclusive o transporte escolar de alunos, seja realizado sem exceder 80% (oitenta por cento) de sua capacidade.

Art. 4º Permanece obrigatório o uso de máscaras faciais, como meio de prevenção ao novo Coronavírus em todo território municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 16 de setembro de 2021.

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira  
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 5.111, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 4.873, de 17 de julho de 2020, que “Dispõe sobre a progressão do Município de Patos de Minas, da Macrorregião Noroeste, no Plano Minas Consciente para Onda Branca.”

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o princípio da autotutela estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4.873, de 17 de julho de 2020 que “Dispõe sobre a progressão do Município de Patos de Minas, da Macrorregião Noroeste, no Plano Minas Consciente para Onda Branca.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 16 de setembro de 2021.

Luís Eduardo Falcão Ferreira  
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira  
Procurador-Geral do Município

**Secretaria Municipal de Administração****Expediente**

AVISO DE EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 011/2021 – Processo Seletivo Simplificado para contratação de Estagiários para atuarem nas Secretarias Municipais. Análise de Currículos. Período de Inscrições: De 23/09/2021 a 26/09/2021, por meio do email rh@patosdeminas.mg.gov.br, conforme as regras previstas no Edital, que encontra-se disponível no site: www.patosdeminas.mg.gov.br.

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Ao(s) vinte dia(s) do mês de setembro do ano de 2021, nesta cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, compareceu: TANIA SOUSA MOTA nomeado(a) em caráter efetivo pelo Decreto de 1º/9/2021, no cargo de: PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA/PROFESSOR A – GH - PEB/1A Lotado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO após aprovado e classificado no Concurso Público 001/2015, realizado em 18/10/2015 pela Secretaria Municipal de Administração, homologado pelo Decreto nº 4.109 de 14/01/2016. O Senhor Prefeito deferiu o seu compromisso de leal e honradamente desempenhar o aludido cargo que lhe foi dado posse. Apresentou os documentos exigidos por lei. Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 20 de setembro de 2021. TANIA SOUSA MOTA LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal.

**ELEIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, CONSELHO FISCAL E DO (A) SECRETÁRIO (A) DOS RESPECTIVOS CONSELHOS DO FASERV - BIÊNIO 2021/2023**

A Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada à Rua Doutor José Olympio de Mello, nº 151 – Bairro Eldorado – CEP 38700.900, Patos de Minas – MG, por meio da Secretaria de Administração e da Comissão Eleitoral, COMUNICA que após análise da documentação solicitada nos artigos 6º e 7º do edital de convocação, as inscrições dos candidatos relacionados abaixo, encontram-se DEFERIDAS e estão de acordo com Lei nº 7.964, de 05 de agosto de 2020, Decreto 5.079 de 19 de julho de 2021 e edital de convocação.

A impugnação da candidatura poderá ser feita por qualquer servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, ativo ou inativo do Poder Executivo, do Poder Legislativo e IPREM, contribuinte e em situação regular com o FASERV, deverá ser realizada por escrito, devidamente fundamentada, devendo ser protocolada junto à Comissão Eleitoral, até o dia 24/09/2021 no horário das 8 às 14 horas, a ser entregue no setor administrativo do FASERV na Avenida Getúlio Vargas, 245 – Centro, Antigo Fórum.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS**

Nome do candidato	Matrícula	Local de trabalho	Cargo
Alessandra Cristina Avila Araújo	19.697	CREAS / SMDES	TNS Assistente Social
Aline Ferreira Alves	20.062	Dir. Cadastro Imobiliário/ SEPLAN	TARM
Ana Carmen Rocha	10.312	Diretoria de Contab./SMFO	Agente de Administração I

Belchior Paulino de Andrade	22.962	SMDDES	Motorista Veículo Leve
Eder Teixeira Piau	26.224	E. M. Prefeito Jacques Correa da Costa / SEMED	PEB – Educação Física
Edgar Medeiros de Jesus	17.690	Parque do Mocambo SECAGRO	Rondante
Inês Rosária Firme	14.864	UPA 3 / SMS	TNS Enfermeira
José dos Reis Trindade	3.142	E. M. Prefeito Jacques Correa da Costa / SEMED	Auxiliar de Serviços
Michele Dias Fiusa	14.719	Compras e Licitações /SEMAD	Agente de Administração I
Neli Queiroz de Magalhães	15.445	SEMOP (Barracão)	Jardineiro
Vani Aparecida Gomes Sobrinho	13.999	UPA 3 / SMS	Auxiliar de Serviços
Vera Lucia Pereira	6.208	Recepção / SMDDES	Auxiliar de Serviços
Wellington Martins de Oliveira	6622	Ouvidoria / SMS	Instrutor Computação Gráfica

ANA PAULA LARA DE VASCONCELOS RAMOS  
Secretária Municipal de Administração

BRENDA ALICE PARREIRA  
Diretora do FASERV

RONNE LEANDRO SILVA  
Presidente da Comissão Eleitoral

#### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

<p><b>DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS</b></p> <p>Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG. Telefone: (34) 3822-9680.</p>	<p><b>LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA</b> Prefeito Municipal</p> <p><b>CAROLINA FILARDI TAFURI</b> <b>MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA</b> Diagramação</p>
--	--

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.